

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sergio André Maliceski e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins e a **ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**, com endereço na rua Dona Leopoldina, nº 26, Bairro Centro, Município Joinville SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, portador do CPF nº 751.256.849-53, celebram o presente Termo Aditivo nº. 001/2022 ao Contrato nº. 107/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1 - As partes resolvem alterar os termos do contrato incluindo a previsão de pagamento de diárias referente aos serviços de motorista, por intermédio de postos de trabalho, retroativamente a 03 de janeiro de 2022:
- 2.2- Em caso de viagens que impliquem em diárias, estadias e horas extras, estes custos adicionais serão faturados e pagos em fatura complementar específica, devidamente demonstrado e aceite pelo CONTRATANTE.
- 2.2.1- O valor das diárias dar-se-á conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria dos Empregados da CONTRATADA.
- 2.2.1.1- Não havendo previsão na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria dos Empregados da CONTRATADA o CIASC repassará a CONTRATADA os valores de diárias de acordo com a Tabela de Diárias do CIASC (Grupo 1), sendo o valor atual equivalente a **R\$ 100,00 (cem reais)** para dentro do Estado de Santa Catarina e **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para fora do Estado de Santa Catarina.

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 04 de maio de 2022.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

João Mário Martisn
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Ronaldo Benkendorf
Diretor Comercial

Testemunhas:

Sidinei Alex Masiero
Gerente de Administração

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F5N1Y32G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RONALDO BENKENDORF** (CPF: 751.XXX.849-XX) em 18/05/2022 às 10:25:36
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla", emitido em 28/05/2020 - 17:01:50 e válido até 28/05/2023 - 16:29:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **SIDINEI ALEX MASIERO** (CPF: 008.XXX.279-XX) em 05/07/2022 às 16:59:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2018 - 12:54:16 e válido até 30/05/2118 - 12:54:16.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 05/07/2022 às 18:37:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOÃO MÁRIO MARTINS** (CPF: 712.XXX.599-XX) em 06/07/2022 às 14:04:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:57 e válido até 30/03/2118 - 12:47:57.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 06/07/2022 às 16:25:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QOIBU0NfMjIwOV8wMDAwMDgxNF84MjBfMjAyMV9GNU4xWTMyRw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 0000814/2021** e o código **F5N1Y32G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.